



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ - SP.
REGINA MARIA BÉRGAMO

INDICAÇÃO Nº: 163/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de um cercado no parque infantil localizado no Campo Mário Corona, com o objetivo de garantir melhores condições de higiene e segurança às crianças que utilizam o espaço.

JUSTIFICATIVA

O parque infantil situado no Campo Mário Corona é um espaço público amplamente frequentado por famílias e crianças pequenas, que utilizam o local para lazer e convivência. Entretanto, observa-se que no ambiente, cães e gatos circulam livremente pela área de areia, deixando fezes e urina no local, conforme imagem em anexo.

Além de comprometer a limpeza e a aparência do espaço, essa situação representa um risco à saúde das crianças, que têm contato direto com a areia durante as brincadeiras. A contaminação por detritos de animais pode causar doenças e alergias, tornando indispensável a adoção de medidas preventivas.

Dante disso, a instalação de um cercado em torno do parque infantil se faz necessária para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar das crianças e de suas famílias, além de contribuir para a manutenção adequada de um espaço público tão importante para a comunidade local.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de novembro de 2025

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ANEXO 1

Imagen1 – Área do parque infantil – presença de animais e necessidade de cercamento



Fonte: Autoria própria (2025).